



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministérios da Administração Estatal e Função Pública, da Saúde e da Economia e Finanças:

Diploma Ministerial n.º 85/2018:

Actualiza o valor do subsídio de funeral e revoga o Diploma Ministerial n.º 215/2012, de 19 de Setembro.

Ministérios das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos e da Economia e Finanças:

Despacho:

Concernente a Comissão Central de Avaliação e Alienação de Imóveis de Habitação do Estado e revoga o Diploma Ministerial n.º 80/2017, de 29 de Dezembro.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA, DA SAÚDE E DA ECONOMIA E FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 85/2018

de 20 de Setembro

Havendo necessidade de actualizar o valor do subsídio de funeral aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 215/2012, de 19 de Setembro, no uso das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 3 do Decreto n.º 21/96, de 11 de Junho, que aprova o Regulamento de Assistência Médica e Medicamentosa aos funcionários e agentes do Estado, os Ministros da Administração Estatal e Função Pública, da Saúde e da Economia e Finanças, determinam:

ARTIGO 1

(Valor do subsídio de funeral)

O valor do subsídio de funeral é fixado em 10.000.00 MT (dez mil meticais)

ARTIGO 2

(Entrada em Vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3

(Revogação)

É revogado o Diploma Ministerial n.º 215/2012, de 19 de Setembro.

Maputo, 4 de Maio de 2018. — A Ministra da Administração Estatal e Função Pública, *Carmelita Rita Namashulua*. — A Ministra da Saúde, *Nazira Abdula*. — O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Maleiane*.

MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS E DA ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho

Pelo Diploma Ministerial n.º 80/2017, de 29 de Dezembro, foi constituída a Comissão Central de Avaliação e Alienação de Imóveis de Habitação do Estado (CCAAIHE), ao abrigo do n.º 1 do artigo 5 do Decreto n.º 2/91, de 16 de Janeiro, conjugado com o artigo 5 do Regulamento de Funcionamento da CCAAIHE, aprovado pelo Decreto n.º 31/91, de 26 de Novembro.

Tornando-se necessário proceder à alteração da constituição da referida Comissão, os Ministros das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos e da Economia e Finanças determinam:

A Comissão Central de Avaliação e Alienação de Imóveis de Habitação do Estado passa a ter a seguinte composição:

- Dinó Albino Coutinho, representante do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos - Chefe da Comissão.
- Albertina Furquia, representante do Ministério da Economia e Finanças;
- Arafat Zamila, representante do Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos.

É revogado o Diploma Ministerial n.º 80/2017, de 29 de Dezembro.

A presente Comissão entra em funcionamento a partir da data da assinatura do presente Despacho.

Maputo, aos 28 de Junho de 2018. — O Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, *João Osvaldo Moisés Machatine*. — O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane*.

Preço — 10,00 MT